

PORTARIA Nº 2.065/SIA, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Inscreve o heliponto privado Parque Maeda (SP)
no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.512882/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Parque Maeda;

II - código OACI: SDEX;

III - município (UF): Itu (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23º 20' 21" S / 047º 20' 51" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00066.512882/2017-43

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2065, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 603(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 19/06/2017.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Parque Maeda
Código OACI	SDEX
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Maeda Pesca e Lazer Ltda
Município (UF)	Itu (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 20' 21" S / 047° 20' 51" W
Tipo de Operação	VFR Diurna
Altitude	653 m
Natureza do Piso	Grama
Resistência do Pavimento	4,5 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	21m x 21m
Rumo de Aproximação (1)	10
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	NÃO EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

a) As operações aéreas do Heliponto Privado Parque Maeda deverão ser condicionadas ao cumprimento do estabelecido na AIP-BRASIL no tocante à TMA-SP e o preconizado na Circular de Informações Aeronáuticas (AIC) vigente.
(Referência: Ofício nº 509/OACO/8124, de 03/05/2017)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 14/07/2017, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789797** e o código CRC **8F671EFC**.
